

EXCELENTÍSSIMA SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DO FORO  
CENTRAL CÍVIL DE SÃO PAULO – SÃO PAULO.

**Recuperação Judicial**

**Autos nº 1057018-55.2020.8.26.0100**

**LASPRO CONSULTORES LTDA**, neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **BWA BRASIL TECNOLOGIA DIGITAL LTDA**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar o **Relatório das Atividades da Recuperanda** referente aos meses de **outubro e novembro de 2020**.

Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
[www.lasproconsultores.com.br](http://www.lasproconsultores.com.br)  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
[www.edoardoricci.it](http://www.edoardoricci.it)  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

**Sumário**

I. INTRODUÇÃO .....	3
II. DA SITUAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA .....	4
A. BALANÇO PATRIMONIAL.....	5
B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO .....	10
C. FLUXO DE CAIXA .....	11
D. FUNCIONÁRIOS .....	11
E. IMPOSTOS .....	12
III. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL .....	12
IV. PENDÊNCIAS .....	13
V. CONCLUSÃO .....	14
VI. DO ENCERRAMENTO .....	15

## I. INTRODUÇÃO

1. A empresa **BWA BRASIL TECNOLOGIA DIGITAL LTDA**, localizada na rua Carneiro da Cunha, 167 – Complemento: Sala 28 – Bairro: Vila da Saúde – Município: São Paulo/SP – CEP: 04144-000, foi fundada no ano de 2017 na cidade de São Paulo/SP, iniciou suas atividades como serviços de trade com criptomoedas.

2. Sendo o Capital Social da matriz de R\$ 1.000.000 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas, no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídos aos sócios:

<b>BWA BRASIL TECNOLOGIA DIGITAL LTDA - MATRIZ</b>	<b>Quotas</b>	<b>%</b>	<b>R\$</b>
Jessica da Silva Farias	333.334	33%	333.334
Marcos Aranha	333.333	33%	333.333
Roberto Willens Ribeiro	333.333	33%	333.333
<b>Total</b>	<b>1.000.000</b>	<b>100%</b>	<b>1.000.000</b>

3. A empresa detém uma filial na Rua Guaiaó, nº 66, sala 1312 – Bairro Aparecida, Santos /SP - CEP 11.035-260, com o Capital Social de R\$ 500.000 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) de quotas, no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídos aos sócios:

<b>BWA BRASIL TECNOLOGIA DIGITAL LTDA - FILIAL</b>	<b>Quotas</b>	<b>%</b>	<b>R\$</b>
Jessica da Silva Farias	166.667	33%	166.667
Marcos Aranha	166.666	33%	166.666
Roberto Willens Ribeiro	166.667	33%	166.667
<b>Total</b>	<b>500.000</b>	<b>100%</b>	<b>500.000</b>

4. No início de suas atividades, o mercado permitia aquisição de criptomoedas em qualquer Exchange, realizando sua transferência para a carteira da **BWA Brasil** que, por sua vez, realizava as operações financeiras de compra,

venda, troca, transferência entre as Exchange em que elas possuíam cadastro, com o objetivo de obtenção lucro, decorrente da oscilação de preço do ativo financeiro, em um determinado período de tempo.

5. Considerando que, ao final de 2019, a maior parte dos recursos da **BWA Brasil** encontravam-se inacessível, em decorrência da Recuperação Judicial do GGB (Grupo Bitcoin Banco), a empresa, objetivando a continuação de suas atividades no mercado, focou sua atuação na automatização integral das operações de arbitragem, porém, com a indisponibilidade dos valores investidos no GGB (Grupo Bitcoin Banco), a empresa começou a passar por dificuldades financeiras, agravadas pelo bloqueio dos seus investimentos, gerando certa fragilidade na reputação construída pela empresa, instaurando-se a insegurança dos clientes em relação à credibilidade da **BWA Brasil** e lisura das operações desenvolvidas, passando a realizar saques em massa dos valores investidos e a liquidação de suas criptomoedas.

6. Dessa forma, a empresa entrou com pedido de recuperação judicial no dia 03 de julho de 2020, sendo deferido o processamento no dia 08 de julho de 2020, nomeou-se esta auxiliar para o encargo de Administradora Judicial.

## II. DA SITUAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA

7. Inicialmente, cumpre informar que a Recuperanda é responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

8. A situação operacional e financeira da Recuperanda será apresentada a partir da análise dos documentos verificados, sendo: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Fluxo de Caixa; **(D)** Funcionários; **(E)** Impostos; e, **(F)** Demais Relatórios.

9. As informações que seguem foram compiladas dos demonstrativos contábeis e financeiros do mês de setembro de 2020, já apresentado em relatório anterior, a outubro e novembro de 2020, os quais foram disponibilizados pela Recuperanda.

## A. BALANÇO PATRIMONIAL

10. O **Disponível** correspondeu a 86% dos bens e direitos, de setembro a novembro de 2020, sem apresentar variações relevantes, finalizou com monta de R\$ 265.653.132 (duzentos e sessenta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, cento e trinta e dois reais) sendo 99,88% aplicados em intermediações – exchanges, alocados em **Aplicações Financeiras**, principal responsável pelo aumento da rubrica.

11. Representando 9% do ativo total de setembro a novembro de 2020, a rubrica de **Adiantamentos Diversos**, encerrando com o saldo de R\$ 26.838.029 (vinte e seis milhões, oitocentos e trinta e oito mil e vinte e nove reais), referem-se a adiantamentos realizados a sócios e mútuos ativos com: Mega Sorte, Keycar, Mundibank, Pietro e Machinebox.

12. O grupo de contas **Intermediadores P2P** permaneceu com o saldo de R\$ 14.113.512 (quatorze milhões, cento e treze mil, quinhentos e doze reais) até novembro de 2020, equivalente a 5% do ativo total do mesmo período.

- Se faz importante mencionar que 43% dos Intermediadores P2P estão inadimplentes, indicando baixa probabilidade de recebimento, devendo esse montante ser reclassificado para PDD – Provisão de Devedores Duvidosos ou Perdas, assim refletindo melhor a realidade contábil financeira da recuperanda.

13. A rubrica **Outros Créditos**, permaneceu de setembro a novembro de 2020, com o montante de R\$ 750.007 (setecentos e cinquenta mil e sete reais), distribuídos conforme quadro abaixo:

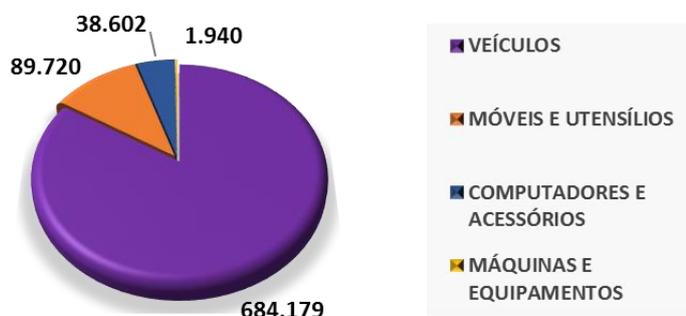
Brasil  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

Itália  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

Outros Créditos	R\$
Investimentos Keycar	R\$ 750.000,00
IRRF Retido a Recuperar	R\$ 6,94
<b>Total</b>	<b>750.007</b>

14. O Ativo Não Circulante é composto unicamente pelo **Imobilizado**, mantendo saldo de R\$ 814.441 (oitocentos e quatorze mil, quatrocentos e quarenta e um reais) até novembro de 2020, conforme gráfico a baixo.

### Imobilizado em Nov/20 - R\$



- Foram reconhecidas mensalmente as **Depreciações**, perfazendo saldo do Imobilizado líquido de R\$ 519.285 (quinhentos e dezenove mil, duzentos e oitenta e cinco reais) até novembro de 2020.

Em - R\$

Balanco Patrimonial em:	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20
<b>Ativo</b>	<b>307.699.043</b>	<b>307.956.780</b>	<b>307.944.319</b>	<b>307.931.858</b>	<b>307.903.834</b>	<b>307.873.964</b>
<b>Circulante</b>	<b>307.117.472</b>	<b>307.387.651</b>	<b>307.387.651</b>	<b>307.387.651</b>	<b>307.372.088</b>	<b>307.354.679</b>
Disponível	265.452.106	265.679.784	265.679.784	265.679.784	265.664.222	265.653.132
Intermediadores P2P	14.113.512	14.113.512	14.113.512	14.113.512	14.113.512	14.113.512
Adiantamento diversos	26.844.347	26.844.347	26.844.347	26.844.347	26.844.347	26.838.029
Outros Créditos	707.507	750.007	750.007	750.007	750.007	750.007
<b>Não Circulante</b>	<b>581.571</b>	<b>569.129</b>	<b>556.668</b>	<b>544.207</b>	<b>531.746</b>	<b>519.285</b>
<b>Intangível/Imobilizado Líquido</b>	<b>581.571</b>	<b>569.129</b>	<b>556.668</b>	<b>544.207</b>	<b>531.746</b>	<b>519.285</b>
Imobilizado	814.441	814.441	814.441	814.441	814.441	814.441
(-)Depreciações	- 232.870	- 245.311	- 257.772	- 270.233	- 282.694	- 295.155

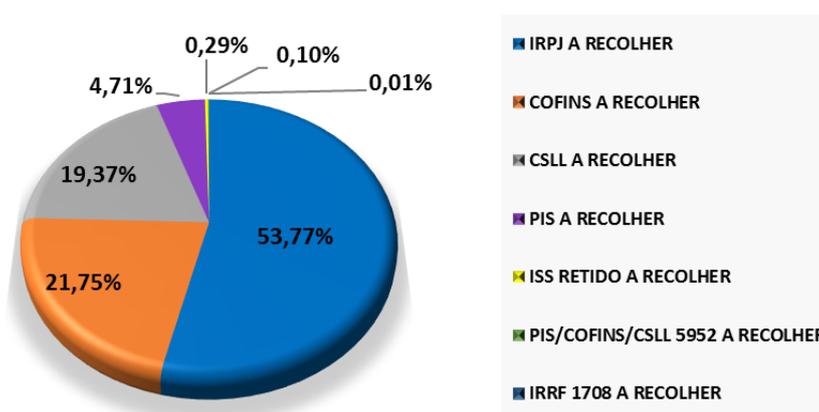
**Brasil**  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

**Itália**  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone n° 8/10  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97

15. O endividamento da **BWA Brasil** apresentou como principal rubrica a **Obrigação com Investidores**, mantendo saldo de R\$ 295.256.770 (duzentos e noventa e cinco milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta reais) de setembro a novembro de 2020, equivalentes a 90% das dívidas constituídas, tendo como os principais investidores a pagar o Auto Posto Formula 3 LTDA e a Waldman Comércio Import. Export. LTDA.

16. Outros 9% do endividamento de setembro a novembro de 2020, referem-se às **Obrigações Tributárias**, que permaneceram com saldo de R\$ 28.842.808 (vinte e oito milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e oito reais), sendo assim composto:

**Endividamento Tributário em Nov/20 (%)**



17. As **Outras Obrigações** permaneceram sem movimentação, mantendo o saldo devedor de R\$ 4.619.044 (quatro milhões, seiscentos e dezenove mil e quarenta e quatro reais) até novembro de 2020, dos quais, 87% referem-se a Valores a Classificar.

18. Observa-se, constante e gradativo crescimento nas obrigações financeiras até setembro de 2020, indicando a necessidade de recorrer-se a **Empréstimos e Financiamentos**, totalizando a quantia de R\$ 563.116 (quinhentos e

sessenta e três mil, cento e dezesseis reais), permanecendo com este mesmo saldo até novembro de 2020, relativos unicamente ao uso do limite da conta corrente mantida junto ao Banco Santander.

19. As **Obrigações Trabalhistas** tiveram aumento de R\$ 24.872 (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais) de setembro a novembro de 2020, finalizando com a quantia de R\$ 233.526 (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e vinte e seis reais), dos quais 45% referem-se à dívida com INSS a Recolher.

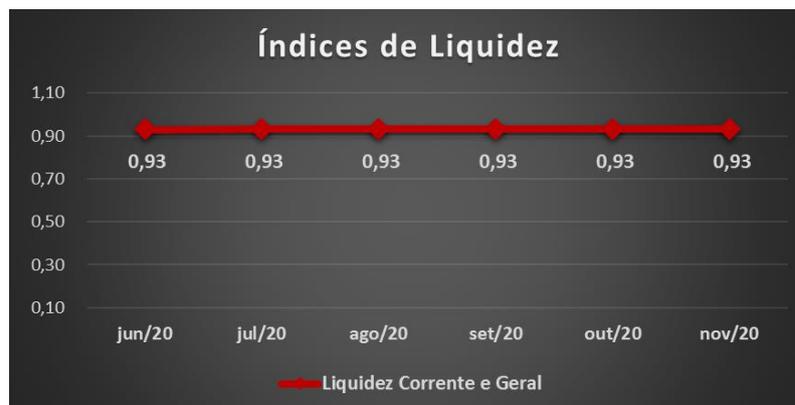
20. O **Patrimônio Líquido** se faz descoberto até novembro de 2020 na importância de R\$ 21.641.300 (vinte e um milhões, seiscentos e quarenta e um mil e trezentos reais), demonstrando que os déficits registrados desde o exercício 2019, superam os lucros realizados anteriormente e o capital social, apontando a alta desvalorização de seu patrimônio.

Em - R\$						
Balanco Patrimonial em:	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20
<b>Passivo</b>	<b>307.699.043</b>	<b>307.956.780</b>	<b>307.944.319</b>	<b>307.931.858</b>	<b>307.903.834</b>	<b>307.873.964</b>
<b>Circulante</b>	<b>329.281.713</b>	<b>329.430.395</b>	<b>329.455.587</b>	<b>329.490.393</b>	<b>329.500.041</b>	<b>329.515.264</b>
Obrigações com investidores	295.256.770	295.256.770	295.256.770	295.256.770	295.256.770	295.256.770
Obrigações Tributárias	28.831.654	28.842.808	28.842.808	28.842.808	28.842.808	28.842.808
Obrigações Trabalhistas	174.485	166.877	176.467	208.655	218.303	233.526
Empréstimos e Financiamentos	356.512	544.897	560.499	563.116	563.116	563.116
Outras Obrigações	4.662.291	4.619.044	4.619.044	4.619.044	4.619.044	4.619.044
<b>Patrimonio Líquido</b>	<b>- 21.582.670</b>	<b>- 21.473.615</b>	<b>- 21.511.268</b>	<b>- 21.558.535</b>	<b>- 21.596.207</b>	<b>- 21.641.300</b>
Capital Social Realizado	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000	1.500.000
Prejuízos Acumulados	- 23.082.670	- 22.973.615	- 23.011.268	- 23.058.535	- 23.096.207	- 23.141.300

21. Com base nos dados patrimoniais apresentados acima, pôde-se proceder a análise dos **índices de liquidez** e do **endividamento**, onde manteve com indicadores abaixo do satisfatório de setembro a novembro de 2020, como segue:

- O índice de **Liquidez Corrente** mede a capacidade de quitação das dívidas vencidas e com vencimento em curto prazo, utiliza dos recursos disponíveis e realizáveis em curto prazo. No período analisado, permaneceu com margem insatisfatória, tendo liquidez de R\$ 0,93 (noventa e três centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) devido.

- Em virtude de o Ativo Não Circulante contemplar unicamente o imobilizado, que não é utilizado para mensuração dos indicadores de liquidez, e a Recuperanda não possuir dívidas registrada no Passivo Não Circulante, o índice de **Liquidez Geral**, qual mede a capacidade de quitação de todas as dívidas da empresa utiliza-se de todos seus disponíveis e realizáveis, permaneceu com margem insatisfatória, tendo liquidez de R\$ 0,93 (noventa e três centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) devido.



- Índice de Endividamento:** Apura o percentual que a participação do capital de terceiros (dívidas) representa do ativo total, demonstrando o grau de dependência financeira, tendo por cenário ideal, inferior a 100%. A Recuperanda, detêm situação insatisfatória, vez que a avaliação dos ativos, incluindo os bens imobilizados, são inferiores as dívidas constituídas em 7%.



## B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

22. No período analisado, a **BWA Brasil** auferiu **Receitas** somente no mês de maio, junho e julho de 2020, no acumulado de R\$ 1.062.697 (um milhão, sessenta e dois mil, seiscentos e noventa e sete reais), oriunda da “Variação Arbitrária”.

23. Após as **Deduções** dos impostos incidentes, relativos ao “PIS e COFINS”, apresentou de janeiro a novembro de 2020, **Receita Líquida** na importância de R\$ 1.039.490 (um milhão, trinta e nove mil, quatrocentos e noventa reais), que não se fez suficiente para suportar as despesas incorridas nesse período, conforme apresentado a diante.

24. A única rubrica de despesa demonstrada no resultado foi a **Despesas Administrativas**, que somaram de janeiro a novembro de 2020, gastos de R\$ 2.439.852 (dois milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais), sendo 67% alocados como gastos com Despesas com Pessoal.

25. A **BWA Brasil** encerrou o mês de novembro de 2020, em decorrência da ausência de receita, tendo no acumulado resultado deficitário de R\$ 8.178.313 (oito milhões, cento e setenta e oito mil e trezentos e treze reais).

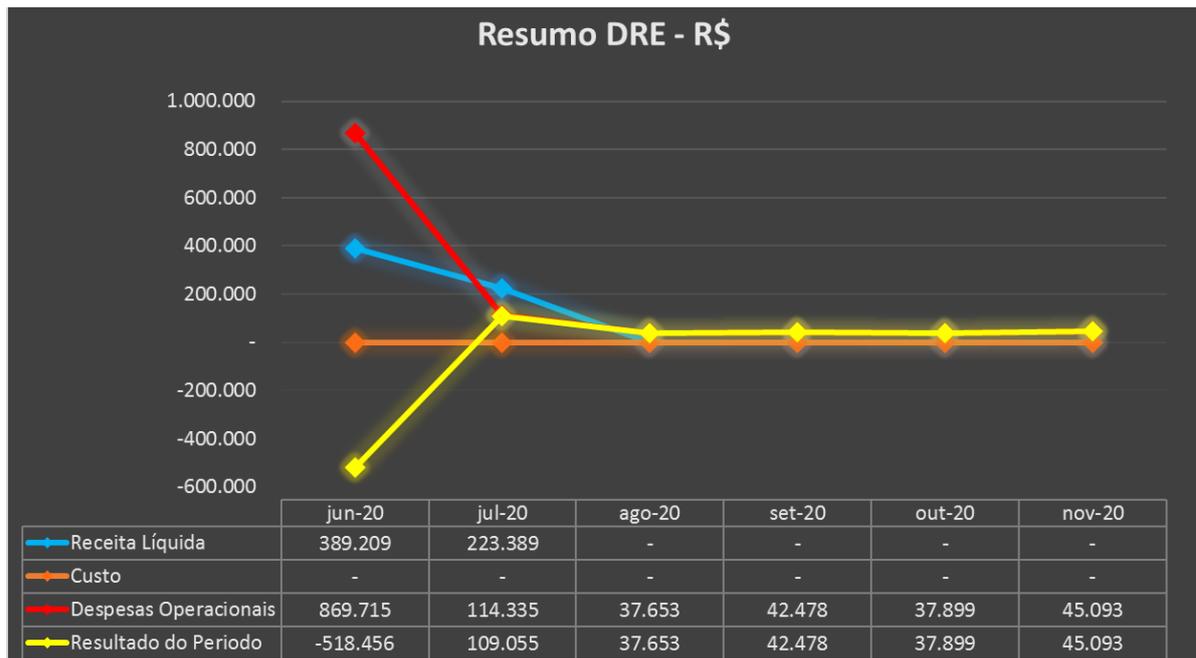
Mensal - Em R\$

Demonstração do resultado	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	Acumulado 2020
Receita	403.954	231.852	-	-	-	-	1.062.697
(-) Deduções	- 14.744	- 8.463	-	-	-	-	23.207
Receita Líquida	389.209	223.389	-	-	-	-	1.039.490
Lucro Bruto	389.209	223.389	-	-	-	-	1.039.490
Despesas Operacionais	- 869.715	- 114.335	- 37.653	- 42.478	- 37.899	- 45.093	- 9.096.861
(-) Despesas Administrativas	- 869.715	- 114.335	- 37.653	- 42.478	- 37.899	- 45.093	- 2.439.852
Receitas/Despesas não Operacionais	-	-	-	-	-	-	6.740.000
Resultado Operacional	- 480.506	109.055	- 37.653	- 42.478	- 37.899	- 45.093	- 8.140.363
Resultado Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas/Despesas	-	-	-	-	-	-	-
Resultados antes dos impostos	- 480.506	109.055	- 37.653	- 42.478	- 37.899	- 45.093	- 8.140.363
(-) IRPJ e CSLL	- 37.950	-	-	-	-	-	37.950
Resultado do Período	- 518.456	109.055	- 37.653	- 42.478	- 37.899	- 45.093	- 8.178.313

26. Em análise ao Resumo da **DRE**, temos:

**Brasil**  
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar  
01050-030 - São Paulo  
www.lasproconsultores.com.br  
Fone: +55-11-3211-3010  
Fax: +55-11-3255-3727

**Itália**  
Edoardo Ricci Avvocati  
Via Visconti di Modrone nº 8/10  
20122 - Milão  
www.edoardoricci.it  
Fone: + 39-02 79 47 65  
Fax: + 39-02 78 44 97



27. A **Receita Líquida** apresentou tendência decrescente, tendo em agosto até novembro de 2020, ausência de faturamento, onde, observa-se que as **Despesas Operacionais** apresentaram tendência similar, refletindo a mesma variação no **Resultado do Período**.

### C. FLUXO DE CAIXA

28. A Recuperanda encaminhou o relatório de **Movimento Caixa** do período analisado, corroborando com o valor da rubrica “Caixa” apresentado no balancete do mesmo período, lembrando que o demonstrativo do “Fluxo de Caixa” deve conter todas as rubricas da alínea Disponível.

### D. FUNCIONÁRIOS

29. Com base no resumo da folha disponibilizado, constata-se a manutenção de 5 (cinco) funcionários em setembro de 2020, dos quais,

dois se encontram em dívidas concursais, sendo eles: Sr. João Rodrigo de Souza (Cargo: motorista) e a Sra. Larissa Lopes de Almeida (cargo: Analista Administrativo).

## **E. IMPOSTOS**

30. Relativo ao período analisado, a Recuperanda não encaminhou as guias de recolhimento e os comprovantes de pagamentos das obrigações tributárias.

- Em retorno a **BWA Brasil** informou que: “Considerando que, neste momento de reestruturação, a empresa se encontra com dificuldades de caixa, os impostos ainda não foram pagos. Contudo, esclarecemos que estamos nos organizando para o devido pagamento, sendo os tributos pendentes de quitação PIS, COFINS, IRPJ e CSLL”.

## **III. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

31. **Classe I – Trabalhistas (Fls. 5462/5463):** O pagamento será de 3 (três) meses para início dos pagamentos, em 10 (dez) parcelas, a partir do período de carência indicado, contados do trânsito em julgado da decisão que homologar o Plano de Recuperação Judicial, terá deságio de 20% (vinte por cento), não haverá incidência de juros, sendo que os valores serão pagos conforme estabelecido na relação de credores apresentada pelo Administrador Judicial, bem como eventuais valores posteriormente habilitados ou modificados mediante decisão judicial transitada em julgado, atendendo, ademais, o disposto no artigo 9º, inciso II, da Lei nº 11.101/05.

32. **Classe III e IV – Quirografários e Empresas de Pequeno Porte ou Microempresas (Fls. 5464/5466 e 5509/5510):** O pagamento dos valores indicado no Quadro Geral de Credores ou, na sua ausência, pelos valores indicados pelo Administrador Judicial em sua Relação de Credores, ou, ainda, aqueles apurados em Impugnações/Habilitações de Crédito, devidamente transitada em julgado

sofrerão um deságio de 90% (noventa por cento), com pagamento do valor de 10% (dez por cento), em 132 (cento e trinta e dois) meses com parcelas não lineares, após 24 (vinte e quatro) meses de carência, com correção monetária e juros de Taxa Referencial (TR) + 1% ao ano (um por cento ao ano) contado da publicação da decisão que homologar o presente Plano de Recuperação Judicial.

**33. Credores Financiadores e Credores Parceiros (Fl. 5511):** Os Credores Parceiros poderão fazer acordos bilaterais celebrados, a qualquer tempo, com a BWA BRASIL, e serão considerados, para todos os efeitos, como parte integrante do Plano. Tais acordos devem atender às necessidades tanto dos tais Credores Parceiros quanto da BWA BRASIL, de maneira que tenham condições de continuar a investir nos serviços da companhia, e poderão prever a alteração das condições de pagamento estabelecidas no Plano, inclusive no que diz respeito aos prazos de pagamento e deságio. Cada real aportado na empresa, até o limite do crédito listado, será devolvido 100% (cem por cento) no mesmo para o credor no prazo de até 10 (dez) anos, que é o período estipulado neste PRJ. Esta disposição tem por objetivo incentivar os clientes a investir novamente na empresa, pelos Credores Parceiros, pois esses investimentos podem ser importantes à retomada e à manutenção das atividades da BWA BRASIL, de forma a permitir que a Recuperanda tenha condições de fazer frente às demais obrigações, inclusive de pagamento, estabelecidas no Plano.

#### **IV. PENDÊNCIAS**

34. Restam em aberto as seguintes pendências e esclarecimentos do período analisado:

- Encaminhar a segregação do Passivo em dívidas concursais e extraconcursais (podendo ser arquivo suporte com as colunas: passivo total, passivo concursal e passivo extraconcursal, contendo todas as contas contábeis) até novembro de 2020.
- Verificar o saldo do relatório "Movimento do Caixa" o mesmo deve ter o saldo igual da soma do "Disponível" do balancete.

- Encaminhar o "Resumo de Folha de Pagamento" de outubro e novembro de 2020.
- Encaminhar as guias e os comprovantes de pagamentos das obrigações tributárias de setembro, outubro e novembro de 2020, caso não tenha realizado o pagamento de algum imposto, por gentileza informar qual ficou sem a quitação do débito.
- Encaminhar o SPED Contábil referente ao exercício de 2019.

## V. CONCLUSÃO

35. Com base nos documentos disponibilizados, constatou-se pequena movimentação na **BWA Brasil**, não auferindo novas receitas desde julho de 2020, no entanto, mantendo gastos e despesas no período, acarretando em sucessivos prejuízos, contribuindo para o patrimônio líquido a descoberto, mantendo os indicadores de liquidez e endividamento inferior ao satisfatório.

36. Conforme noticiado no site Infomoney<sup>1</sup>, em 28 de dezembro de 2020, para a criptomoeda, o mercado se fez positivo e em consolidação, podendo refletir de forma positiva para a Recuperanda **BWA Brasil**.

*Com uma valorização de 276% em dólar e nova máxima histórica, por volta de US\$ 27 mil (segundo cotação desta segunda-feira às 13h40, horário de Brasília), mais uma vez o Bitcoin se encaminha para ser o melhor investimento do ano, firmando-se cada vez mais como uma opção de investimento aceita não só pelos investidores pessoa física, mas também por grandes instituições.*

*Diferentemente do que ocorreu em 2017, quando bateu sua máxima em um rápido rali de um mês, dessa vez o movimento ocorreu em um período maior. E, mesmo que isso possa indicar um alta mais "natural".*

---

<sup>1</sup> <https://www.infomoney.com.br/mercados/bitcoin-salta-mais-de-270-em-2020-o-que-esperar-para-2021-9-especialistas-respondem/>

*mais ligada a fundamentos do que apenas euforia, muitos investidores se questionam se teremos uma correção forte pela frente.*

## **VI. DO ENCERRAMENTO**

37. Essa Administradora informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

38. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados das Recuperandas, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 03 de fevereiro de 2021.

  
**LASPRO CONSULTORES LTDA.**  
**Administradora Judicial**  
**Oreste Nestor de Souza Laspro**  
**OAB/SP nº 98.628**